



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



OF. PREF. 68/19

Ref. Projeto de Lei Complementar 01/19

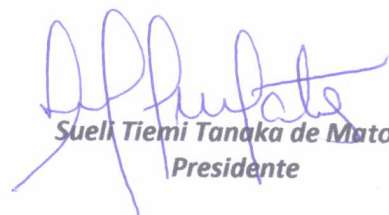
Miracatu, 08 de março de 2019.

Senhor Prefeito

Em atendimento a solicitação contida no Ofício 64/2019, datado de 6 de março de 2019, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/19 de vossa autoria, com a ementa "Altera a Lei Municipal Complementar nº 01/10 – Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público de Miracatu e seus anexos", informamos que esta Presidência, deferiu o pedido amparando-se nos Artigos 25, II, "b" e 186, alínea "e" § 2º do Regimento Interno da Câmara.

Informamos que, em razão de entendemos como RETIRADA o curso da tramitação da proposição, o referido Projeto de Lei ficará devidamente arquivado na Secretaria desta Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

*Recebi 08/03/19
Camargo*

Américo Eliezer da Silva
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Pablo Lopes da Silva Pereira
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)
Vinícius Brandão de Queiróz

Exmo. Sr.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

DD. Prefeito Municipal

MIRACATU